



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII	Nº 5775	Publicação Diária	Sexta-feira, 15 de maio de 2026
------------	---------	-------------------	---------------------------------

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

MUNICIPIO DE  
LONDRINA:75  
771477000170

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE  
LONDRINA:75771477000  
170  
Dados: 2026.05.15  
17:46:27 -03'00'

### DECRETO Nº 487 DE 07 DE MAIO DE 2026

**SÚMULA:** Altera o Decreto nº 892, de 31 de julho de 2025, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.025.082950/2026-31,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Os membros constantes nas alíneas "c" e "d" do inciso I do § 1º do art. 1º do Decreto nº 892, de 31 de julho de 2025, passam a ser os seguintes:

"Art. 1º (...)

§ 1º Ficam designados os representantes do Poder Público Municipal:

#### I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

(...)

c) Titular: Adriana Aparecida dos Santos

d) Suplente: Tatiana de Oliveira Stechi

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Claudio Marcio de Melo, Secretário Municipal de Assistência Social

### DECRETO Nº 513 DE 12 DE MAIO DE 2026

**SÚMULA:** Designa Marcelo Moreira Candeloro para compor a Comissão Permanente de Licitação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.084313/2026-06 e 19.004.083020/2026-43,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica designado para compor a Comissão Permanente de Licitação, nos termos abaixo:

a) SERVIDOR: 154431-MARCELO MOREIRA CANDELORO

b) CARGO/CLASSE: -PROCURADOR DO MUNICÍPIO-U

c) FUNÇÃO: -PMUU01-SERVIÇO DE PROCURADORIA JURÍDICA

d) DOCUMENTO: Despacho Adm 64723 (18325714)

e) NÚMERO SEI: 19.004.083020/2026-43

f) DATA VIGÊNCIA: 15/05/2026

g) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 10.004/06, artigo 2º, § 1º e Lei nº 11.346/11 Art. 2º, § 3º.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

### DECRETO Nº 524 DE 15 DE MAIO DE 2026

**SÚMULA:** Decreta exoneração de Bruno Lopes Sebastião do cargo em comissão de Assessor Executivo I, na função de Diretor Executivo do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 18 de maio de 2026, Bruno Lopes Sebastião - matrícula nº 23.160-6, do cargo em comissão de Assessor Executivo I, código AE01, na função de Diretor Executivo do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA ACESF-PO Nº 101 DE 13 DE MAIO DE 2026****SÚMULA:** Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO a **Ata de Registro de Preços - ARP 0163/2026 FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA (18078817)**, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual aquisição de insumos agrícolas e correlatos.**O SUPERINTENDENTE DA ACESF**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **MATHEUS TEIXEIRA STRINGUETA - matrícula nº 10.249-0**
2. **MARCELO CARVALHO CRUZ - matrícula nº 10.257-1**

**Art. 2º** Ficam os servidores mencionadas no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da ARP.

Londrina, 13 de maio de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

## EDITAL

**EDITAL Nº. 03 - ACESF-DAF****NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE TERMOS DE PARCELAMENTO POR INADIMPLÊNCIA - Programa Regulariza Londrina - "Dívidas"**

O Superintendente da **AUTARQUIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA – ACESF**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 13.980, de 04 de setembro de 2025, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 1.138, de 19 de setembro de 2025, e nº 1.151, de 24 de setembro de 2025, **TORNA PÚBLICO** que os Termos de Parcelamento firmados no âmbito do Programa Regulariza Londrina – “Dívidas”, abaixo relacionados, encontram-se **CANCELADOS**, em razão da inadimplência dos aderentes, caracterizada pelo descumprimento das condições pactuadas, **o que acarreta a rescisão dos respectivos termos de parcelamento**, com a consequente produção dos efeitos legais e regulamentares cabíveis, como seguem:

**RESCISÃO - TERMOS DE ADESÃO AO PROGRAMA REGULARIZA LONDRINA - “DÍVIDAS”**

Número do Contrato	Termo de Adesão/ Parcelamento	Data de Cancelamento
609738	5267	08/05/2026
562611	5202	08/05/2026
376528	776	08/05/2026
602602	920	08/05/2026
602603	921	08/05/2026

Londrina, 14 de maio de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, Cassinéia Caberlin, Diretora Administrato-Financeira

## AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA

**PORTARIA AMS-PO Nº 208, DE 14 DE MAIO DE 2026****SÚMULA:** Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, “F”, do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 104 e no Art. 117, ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Contrato nº 0031/2026 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A - 19.008.054855/2026-56**, cujo objeto é a "prestação de serviços de outsourcing de impressão, contemplando impressão, cópia e digitalização de documentos, por meio da disponibilização de equipamentos e softwares de gerenciamento, com fornecimento integral de suprimentos — incluindo papel —, além de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado e monitoramento remoto, cuja especificações constam no Relatório Final (17957473) e fazem parte deste contrato";